

01-0036/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0036 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0036 / 2009

DE

04/02/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

USHITARO KAMIA

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO POR DUPLICIDADE DA DENOMINAÇÃO DA
RUA SENA JARDIM FELICIDADE PARA RUA PAULO DE BRITO PEREIRA
NO JAÇANÃ/TREMembé.

ARQUIVADO EM 28/09/2009

Viviane ff.

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:31:36

00000022440-55



VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

Folha nº 01 do proc.

Nº 01-36 209

Adm. Cícero - Ass. Parlamentar

RS 180.406

LIDO HOJE 17 FEV 2009

AS COMISSÕES DE:

Const. Just. e Leg. Participativa
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Pereira.

Projeto de Lei nº

01 - PL

01-00036/2009

EQ. DE PUBLICAÇÃO

17 FEV 2009

CGP. 42

Dispõe sobre a alteração por duplicidade da
denominação de Rua Sena Jardim Felicidade para **Rua Paulo de Brito**

Dalton Silvano

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º- Fica denominada de "**Rua. Paulo de Brito Pereira**" a atual Rua Sena Jardim Felicidade Subprefeitura Jaçanã Tremembé São Paulo – Capital

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Ushitaro KAMIA
Vereador Democratas

J.M.S.P. - S.G.P. 2
-04-Fev-2009-15:32-012606

ELCH OCH

PO P:011 1111

18/02/09

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubrica, se caber

nº 02 a 13
Em 18/02/09
Ass: _____

Ad

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR USHITARU KAMIA

Folha nº 02 do proc.

Adm. Câmara - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

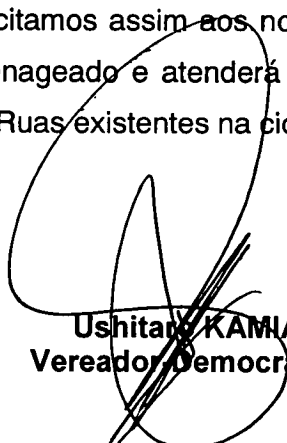
O atual local denominado como Rua Sena foi objeto de cuidados do **Sr. Paulo de Brito Pereira** durante boa parte de sua vida.

Era ele juntamente com seus familiares que desenvolviam trabalhos sociais, reconhecidos por toda a comunidade, como de grande interesse e necessidade.

O **Sr. Paulo de Brito Pereira** era trabalhador incansável mas suas atribuições e obrigações não o impediam de dedicar seu pouco tempo disponível no atendimento das necessidades da comunidade .

Por essa razão, a comunidade do local se reuniu e através de um abaixo assinado (anexo) propõe que seu nome seja eternizado naquele local, como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Solicitamos assim aos nobres pares a provação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e atenderá o anseio da população, bem como regularizará a duplicidade de Ruas existentes na cidade de São Paulo.


Ushitaru KAMIA
Vereador Democratas

Folha nº 03 do proc.
Nº 01-36 do 09
Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Associação Luz do Mundo.Jd Felicidade.

Projeto Criança Feliz e Parceria com Ass.Mulheres em Ação.

Rua-Sena.30.Tef-2992-1215.Cel-7348-1229.

Bairro-Jd.Felicidade.

CEP-02326-115.São Paulo.SP

E-mail:associacaoluzdomundo.a.bol.com.br

São Paulo,26de março de 2.008

Oficio-2.002-março08.

A/c.Gabinete Vereador

A/c.Ushitaro Kamia.

AssociaçãoLuz do MundoJd Felicidade,vem por intermedio deste oficio,pedir a mudança de um nome de rua,para outro nome.

O nome da rua atual e Rua-Sena,e os moradores fizeram um abaixo assinado e pediram a mudança de nome.

O abaixo assinado,e o atestado de obito,e o oficio pedindo a mudança forão entregue para Vereador Kamia.

O nome que os moradores querem fazer uma homenagem para um fundador do bairro do felicidade.

Foi oSr.Paulo de BritoPereira que ajudou a abrir as ruas do felicidade,tirando as arvores e pedras com sua mão.

E tambem carregou muita agua para aqueles moradores,que precisa muito.

Eles levava pessoas que ficava doentes no morro,porque era uma lama quanto chovia.

O Sr.Paulo,tinha um sonho de ver o bairro Felicidade,com luz,agua e asfalto,e todos moradores com seus doculmentos de sua casa.

Por isso os moradores querem fazer uma homenagem a ele,pondo o nome dele na rua-Sena.

que o bairro do felicidade não e legalizado.

Então a rua-Sena,passara a ter o nome-Rua-PauloBrito.

Esta homenagem foi feita,pelos moradores,pela Associação Luz do Mundo.Jd Felicidade,Associação Mulheres em Ação.Vl.Queiroz2,e especialmente pelo seu irmão-Sr.Cicero de Brito Pereira.

Espero que este sonho dos moradores do Felicidade,e do seu irmão se realize,logo.

Obrigado desde ja...

Anticiosamente...

Cood.Geral-Associação Mulheres em Ação.Vlqueiroz2

Rita de Cássia Rodrigues

Presidente-Associação Luz do Mundo.Jd.Felicidade.

Cicero de Brito Pereira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

8º SUBDISTRITO - SANTANA

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO 04 do proc.

Bel. Ernesto França Pinto Junior

Nº 01-36 do 09

OFICIAL

Renato França Pinto

SUBSTITUTO DO OFICIAL

Maria Cecília França Pinto

SUBSTITUTA DO OFICIAL

100.406

Marlene Lorençon
Luciano dos Santos

Marcia de Oliveira França Pinto
Vilma de Sá e Lyra

ESCREVENTES

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, revendo em meu Cartório, a pedido verbal de pessoa interessada os livros de registro de óbito, nele existentes, nº de NOIC-0119, às fls. 053, lavrado sob Nº 000071852, verifiquei constar o assento de PAULO DE BRITO PEREIRA, falecido no dia treze de fevereiro de dois mil e cinco (13/02/2005), em hora ignorada, no Hospital do Mandaguí - neste subdistrito do sexo masculino, de cor branca, profissão comerciante, natural de Palmeira dos Índios - AL, domiciliado e residente à rua Antônio Soares nº120 B- Jardim Tremembé, São Paulo, SP com 43 anos, estado civil solteiro.

Filho de MANOEL ANTONIO PEREIRA e de ENEDINA DE BRITO PEREIRA.

Foi declarante Cicero de Brito Pereira, declaração nº 227958.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Eduardo de Oliveira CRM Nº 41656, que deu como causa morte: hemorragia interna, instrumento perfuro contundente, Dec. óbito nº 8356540.

O sepultamento foi feito no cemitério da Cantareira.

OBSERVAÇÕES: O falecido deixou um filho menor de nome Paulo Tadeu. Deixou bens, não deixando testamento. Era eleitor. O declarante ignora os elementos faltantes.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 05 de março de 2008.

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Maria Cecília França Pinto
SUBSTITUTA DO OFICIAL

Oficial de Registro Civil
do 8º Subdistrito - Santana
Rua Amaral Gama, 102
São Paulo - Capital
Tel: (011) 6979-4042

Rua Amaral Gama, 102 - Santana - São Paulo/SP - Cep: 02018-000
Fone/Fax: (11) 6979-4042 - e-mail: 8oficio@terra.com.br



0315G-AA 099483

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



São Paulo, 02 de dezembro de 2008

A Associação vem por intermédio deste ofício pedir a mudança de nome duma rua.

O nome da rua é = Rua-Sena e passara a chamar, Rua= Paulo de Brito Pereira.

O motivo da mudança é fazer uma homenagem a um morador, que trabalhou muito no bairro para ver esta mudança.

Ele foi um dos primeiros moradores que comprou este terreno, no tempo que não tinha: luz, água, esgoto, asfalto etc.

E tinha um grande sonho de ver tudo que tem hoje no bairro mais não pode ver, o motivo foi que ele foi morto.

E todos os moradores que conheciam o Paulo, sabia que ele tinha este sonho de ver o nosso bairro com estas melhorias.

E fizeram um abaixo assinado com vários assinaturas. E querem homenagear o morador que lutou para ver o que tem hoje.

Nós os moradores do Id. Felicidade pede para Vereador Kamia, a mudança do nome da Rua, para o nome do nosso amigo Paulo.

Por favor realize nosso desejo, porque nosso bairro não foi legalizado.

Obrigado desde já...

Anteciosamente

Cicero de Brito Pereira

Manifestação de Apoio Coletivo (Abaixo Assinado)

Nós abaixo assinados, domiciliados no município de São Paulo requeremos ao **Nobre Vereador Ushitaro Kamia** que dentro de suas atribuições legais interceda em nosso favor junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** a fim de atender a reivindicação abaixo, expressa pela maioria absoluta dos moradores para **DENOMINAÇÃO DA RUA " PAULO DE BRITO PEREIRA "ANTIGA RUA SENA LOCALIZADA NO FINAL DA RUA DOS PINHEIROS**

JARDIM FELICIDADE , pertencente a jurisdição da Subprefeitura Jaçanã – Tremembé

Este abaixo assinado foi coordenado pela supervisão de Rea Fone:6992 1215 Rea

Vnome	Endereço	R.G.	Assinatura
Cláudio S. Gomes	Rua 20 de março nº 40		claudio
Rita de Cássia Rodrigues	Rua = Genesio José Santos 21	23.632.72-4	Rita
Maria da Sereias	Rua do civil nº 02	52.069.945-2	Maria Cecília Pereira
L. Se. Fick de Araújo	Rua = Genesio José Santos 21		
Elaine F. K. M. A.	Rua 20 de março nº 40	32.037.427-0	Marcelo Fernando Viana
Elaine F. K. M. A.	Rua = Genesio José Santos 21	50.247.602-3	Ki
Geralda de Paula Nunes	Rua = Pantanal. 30	14.975.679-3	Geralda
Maria Fátima Alves	Rua = 20 de março. 39	35.747.338-4	Maria Fátima Alves
José Carlos da Silva	Rua = Sena Nº 34	37.185.029-2	José Marcelito Silva
Berice da Silva	Rua = Sena Nº 39	23.546.28-X	Berice da Silva
Maria Madalena S. G.	Rua = Portal Nº 34	19.963.55-3	Maria Madalena S. G.
Maria Conceição Silva	Rua = Portal 11	37.452.314-4	Maria C. S.
Eliane Aparecida Neri P.	Rua = Genesio Contino 50	23.182.022	Eliane Aparecida Neri P.
Cassilene Costa Santos	Rua = Contindo Teófilo 09	22.945.232-2	Cassilene Costa Santos
Fernando S. P. L. R.	Rua = Genesio José Santos 21	23.576.150	Fernando S. P. L. R.
Geralda Maria Sousa	Rua = Genesio José Santos 19	25.968.187-2	Geralda
Karyne Oliveira Junior	Rua = Sena Nº 06	32.819-18-2	Karyne
MARCELO da Silva Pereira	Rua = Sena Nº 58	32.08346-X	MARCELO
Luciana Gonçalves Romão	Rua = Sena Nº 60 B	34.233.892-4	Luciana

~~REVISAR~~

no 08 do pro
1-36 029
CC-9 - ASS. P. 100.406

Manifestação de Apoio Coletivo (Abaixo Assinado)

Nos abaixo assinados, domiciliados no município de São Paulo requeremos ao **Nobre Vereador Ushitaro Kamia** que dentro de suas atribuições legais interceda em nosso favor junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** a fim de atender a reivindicação abaixo, expressa pela maioria absoluta dos moradores para **DENOMINAÇÃO DA RUA " PAULO DE BRITO PEREIRA " ANTIGA RUA SENA LOCALIZADA NO FINAL DA RUA DOS PINHEIROS JARDIM FELICIDADE**, pertencente a jurisdição da Subprefeitura Jaçanã - Tremembé

Este abaixo assinado foi coordenado pela supervisão de ~~Rita~~ Fone:6992 1215 *Piero*

Nome	Endereço	RG	Assinatura
Alexandro da Silva Pereira	R. Lacerda nº 58	42.684.255-3	Alexandro da Silva Pereira
Paula Gomes Souza	R. Lacerda nº 19 C	23.468.214-2	Paula Gomes Souza
Johnes da Silva	Rua 20 de março 3-2	196.115.30	Johnes da Silva
Edson Soares da Silva	Rua 20 de março 1-1	196.115.30	Edson Soares da Silva
KAMUNDO VICENTE	RUA 20 DE MARÇO 1-1	21930005-9	KAMUNDO VICENTE
LUIS EDUARDO KAMIA	R. Vinte e Quatro	28.953.650-8	LUIS EDUARDO KAMIA
Daniel da Silva	R. Vinte e Quatro		Daniel da Silva
João da Silva	RUA 20 DE MARÇO 1-1	179.704.400	João da Silva
Resivaldo F. Lima	R. Vinte e Quatro 1-1	20202025003	Resivaldo F. Lima
Josef. Lopes da Silva	RUA 20 DE MARÇO 1-1	2102812-22	Josef. Lopes da Silva
Regina da Silva	RUA 20 DE MARÇO 1-1	59.896.343-7	Regina da Silva
Adriano Serrão	Rua 20 de março nº 32	45684266	Adriano Serrão
Bruno Roberto Calhaz	Malhada		Bruno Roberto Calhaz
Francisco Gomes da Silva	Rua 20 de março	211751157-9	Francisco Gomes da Silva
João da Silva	Rua 20 de março 2584	2494036-7	João da Silva
Adilson L. Nascimento	R. da Prata nº 122	32176151-7	Adilson L. Nascimento
Vicente Antonio Santos	Rua 20 de março nº 12	2119471-9	Vicente Antonio Santos
Alton Soares Rocha	Rua - Talita 03	36.465.518-5	Alton Soares Rocha

REVISAR

09 do proc.
01-36 do 07
ne - Ass. Parlament
RF 100.406

Manifestação de Apoio Coletivo (Abaixo Assinado)

Nós abaixo assinados, domiciliados no município de São Paulo requeremos ao Nobre Vereador Ushitaro Kamia que dentro de suas atribuições legais interceda em nosso favor junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO a fim de atender a reivindicação abaixo, expressa pela maioria absoluta dos moradores para DENOMINAÇÃO DA RUA " PAULO DE BRITO PEREIRA " ANTIGA RUA SENA LOCALIZADA NO FINAL DA RUA DOS PINHEIROS JARDIM FELICIDADE , pertencente a jurisdição da Subprefeitura Jaçanã – Tremembé

Este abaixo assinado foi coordenado pela supervisão de ~~Rita~~ Fone:6992 1215 *Licero*

Nome	Endereço	RG	Assinatura
Edson Ferreira Souza	Trav. - R. 09	24.647.345-9	<i>Edson Ferreira Souza</i>
Giuseppe Alberto	20 m. arca	24.647.345-9	<i>Giuseppe Alberto</i>
Manoel da Costa	20 m. arca	355.455.445-5	<i>Manoel da Costa</i>
Marcelo Carlos Pereira	20 m. arca	24.645	<i>Marcelo Carlos Pereira</i>
JOSELS SANTOS	20 m. arca	12.170.310-7	<i>JOSELS SANTOS</i>
Seioz Gore Monte	20 m. arca	200.702.113.33	<i>Seioz Gore Monte</i>
Roberto Almeida	20 m. arca	50.321.811-5	<i>Roberto Almeida</i>
Wagner da Silva	20 m. arca	00.303.105.057	<i>Wagner da Silva</i>
Adilson da Silva	20 m. arca	91.714.000	<i>Adilson da Silva</i>
Cláudio da Silva	20 m. arca	35.450.311-2	<i>Cláudio da Silva</i>
Cláudio da Silva	20 m. arca	52.880.557-4	<i>Cláudio da Silva</i>
Emmanuel da Silva	20 m. arca	34.763.259-2	<i>Emmanuel da Silva</i>

REVISAR

Manifestação de Apoio Coletivo (Abaixo Assinado)

Nós abaixo assinados, domiciliados no município de São Paulo requeremos ao Nobre Vereador Ushitara Kamia que dentro de suas atribuições legais interceda em nosso favor junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO a fim de atender a reivindicação abaixo, expressa pela maioria absoluta dos moradores para DENOMINAÇÃO DA RUA " PAULO DE BRITO PEREIRA " ANTIGA RUA SENA LOCALIZADA NO FINAL DA RUA DOS PINHEIROS JARDIM FELICIDADE , pertencente a jurisdição da Subprefeitura Jaçanã - Tremembé

Este abaixo assinado foi coordenado pela supervisão de RITA Fone:6992 1215 *Ciara*

Nome	Endereço	RG	Assinatura
Francisca Santos C	Travessa Talita 9	2724103-94	<i>[assinatura]</i>
Jose Laurival Silva	Rua = Das Flores 75	50.578.671-0	Jose Laurival Silva
Tunga Pequeno de Souza	Rua = Sena 56	17.708.241	Analfabeta
Circuladora R. S. F.	Rua = Sena 56		AUXILIADORA R. SANTOS
LELIO COSTA SANTOS	RUA = DAS FLORES 52 B	08151245-7	Leilio Costa Santos
Maria Gomes Souza A	Rua = Bica Nº 10	50.319.477-4	Maria G S. Alves
Damiana Fernandes S	Rua = Bela Vista 51	08423748-00	Damiana Fernandes S
Balbiria Gue S A	Rua = Bahikieli N.		Balbiria Gue S A
Maria Gomes de Souza	Rua = Santa Inês 10	11939236-9	Maria Gomes de Souza
Helena Santos Nascimento	Rua = Santa Inês 07	0551.927	Helena Santos Nascimento
Laura de Jesus Ruy	Rua = Das Flores 10	01789185-04	Laura de Jesus Ruy
Maria Rosa de Moraes Ruy	Rua = Das Flores 25	3.352.666-7	Maria Rosa de Moraes Ruy
Marcos Gomes Oliveira	Rua = Santa Inês 10	28.151.218-1	Marcos Gomes Oliveira
Servina F. D. Silva	Rua = Santa Inês 10	25512.210-04	Servina F. D. Silva
Giuliana de Souza	Rua = Santa Inês 10	8.683.534	Giuliana de Souza
RAIMUNDA LOURESSA	RUA = GERVASIO JOSE SANTOS 09	32.477.921-1	Analfabeta
Helena Santos Nascimento	Rua = Santa Inês 07	02854814-01	Helena Santos Nascimento
Tereza Soares Theresia	Rua = Santa Inês	23333217-0	Tereza S. Theresia
Lucilene Maria Silva	Rua = São Gabriel Sousa Lopes 86	5097324-1	Analfabeta

REVISAR

Folha nº 11 do proc.

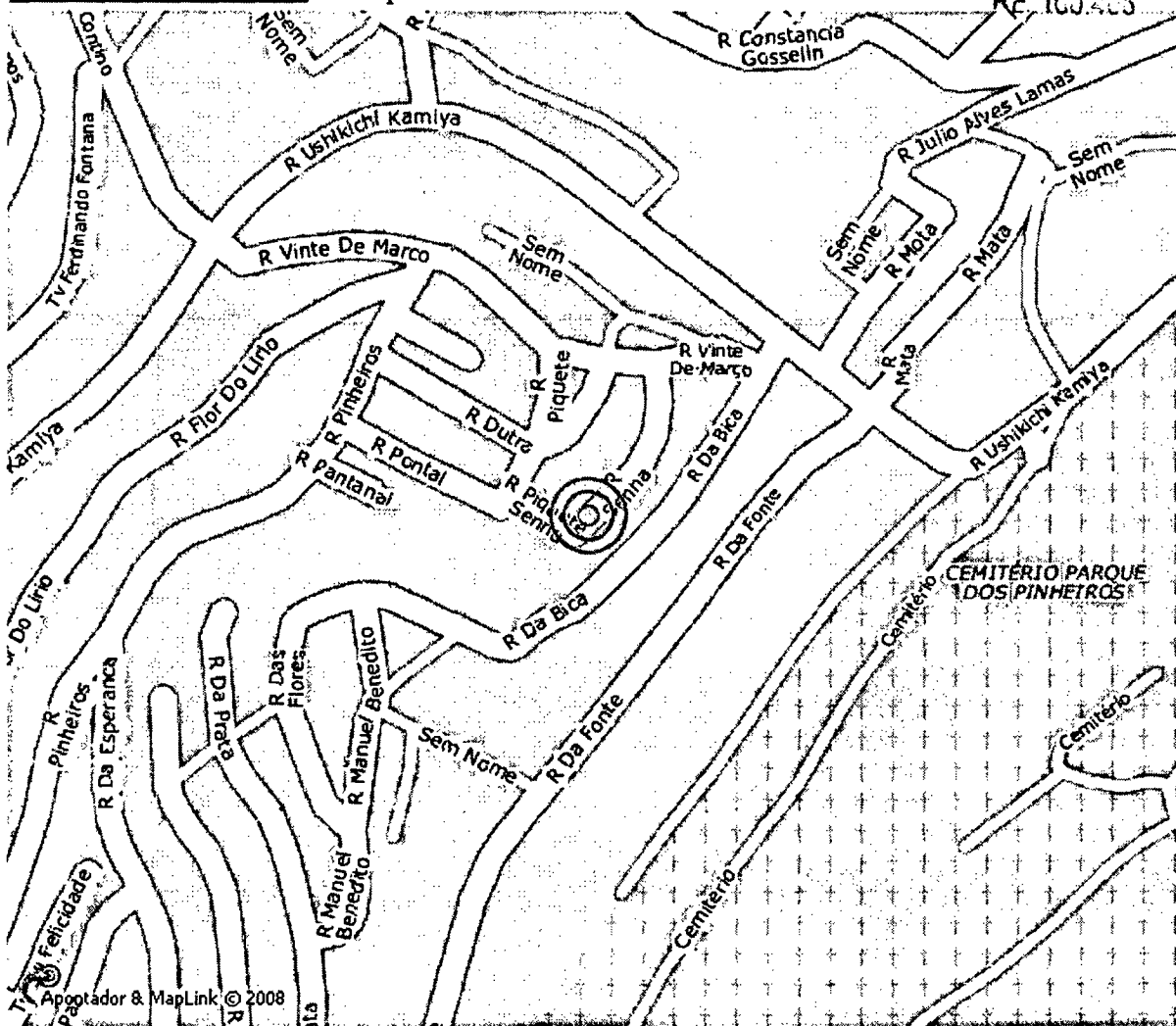
Nº 01-36 de 09

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar



Endereço: R Senna, 139, Sao Paulo, SP

 imprimir



Devido às constantes alterações de ruas por parte dos órgãos de trânsito locais, as rotas poderão apresentar desatualizações. Sendo assim, a Webraska do Brasil não se responsabiliza por eventuais imperfeições nos mapas e trajetos. É extremamente importante que o usuário esteja atento e obedeça as sinalizações e regras de trânsito ao dirigir. No caso de imperfeições, contamos com a sua ajuda para que possamos melhorar nosso serviço, basta [clique aqui](#).



Realizar compras sem sair
de casa é muito melhor!

Home
Mapa do Site
Fale com os
Correios
02-36 de 09

O que você está procurando?

Busca no site

Endereço Eletrônico [configurar outlook | minha senha]

Quero informações sobre...

OK

login: @correios.net.br senha: RF 100.406

- Institucional
- Produtos e Serviços
- Correios Online
- Selos e Conveniência
- Encomendas e Malotes
- Internacional
- Licitações
- Contratos
- Processos de Contas Anuais

Achados e Perdidos Endereçamento

Serviços >> Busca CEP >> Localidade/Logradouro >> Localidade/Logradouro - Resultado

Bloco de Endereçamento

Logradouro: Rua Sena
Bairro: Jardim Portal I e II
Localidade / UF: São Paulo/SP
CEP: 02327-120

Voltar

Ministério das Comunicações



Home
Mapa do Site
Fale com os
Correios

O que você está procurando?

Busca no site

Endereço Eletrônico [configurar outlook | minha senha]

Quero informações sobre...

OK

login: @correios.net.br senha: ENTRAR

- Institucional
- Produtos e Serviços
- Correios Online
- Selos e Conveniência
- Encomendas e Malotes
- Internacional
- Licitações
- Contratos
- Processos de Contas Anuais
- Concursos

Achados e Perdidos Endereçamento

Serviços >> Busca CEP >> Localidade/Logradouro >> Localidade/Logradouro - Resultado

Bloco de Endereçamento

Logradouro: Rua Sena
Bairro: Jardim Leonor Mendes de Barros
Localidade / UF: São Paulo/SP
CEP: 02347-060

Voltar

Busca CEP

Coloque a busca ao CEP
no seu site

Estrutura do CEP

Formas de endereçamento

Por que usar o CEP?

Guia Postal Brasileiro
Eletrônico - Instruções
Básicas

Amplie seus negócios e
relacionamentos. Use o
DNE !

Conheça a ouvidoria

Novas Cidades

Localidade/Logradouro | Endereço (novo) | CEP | Faixas de CEP
Cep de Unidades Operacionais | Ceps Especiais | Caixa Postal Comunitária

Logradouro por Bairro | Caixa Postal | Cep Promocional

Relatório de Localidades
com CEP associado
clique aqui



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 01-36/09 18/02/2009 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

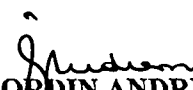
04/03/09


Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

04/03/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

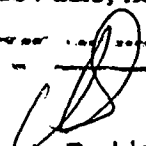
RECEBIDO NA PROCURADORIA - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>05/03/09</u>	AS	<u>13:30</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>		
SALDA:	AS:	h	ASS:

Sr(a). <u>João</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>05/03/2009</u> .


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n.º 106.926

Pesquisa efetuada.
05/03/2009

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 14 a. - São Paulo, 09.03.07
El.....


Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 14
Proc. N° 01-0036/2009
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11/2007

PL N° 0036/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 06 de março de 2009.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 06 de março de 2009.

Raimundo Batista

Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n° 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 06/3/09 às 18h
 RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

[Assinatura]
 Para Recebimento
 Sala de [] da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação
 Em 26 03 2009
[Assinatura]
 Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 27/03/09 AS 16:00h

POR *[Assinatura]*

SAÍDA: 30/03 AS: 12h 15 ASS.: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) nesta data []
 sob nº 15 a 34 a []
 em 25/5/09

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 R.F. 10201
 Secretária

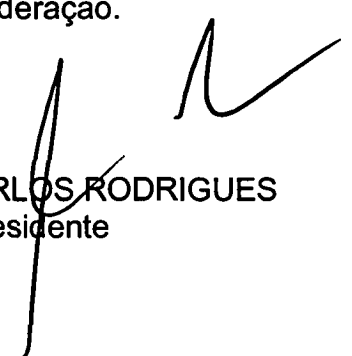
São Paulo, 27 de abril de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00150/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 036/09, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que "Dispõe sobre a alteração por duplicidade da denominação da Rua Sena Jardim Felicidade para Rua Paulo de Brito Pereira no Jaçanã / Tremembé", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 036/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 16 do proc.
nº 01-36 de 2009
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.800

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0036/2009 de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Paulo de Brito Pereira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0036/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

25/4/09.

Presidente

77 4235148

Folha nº 17 do proc.

nº 01 - 36 de 2009

Solange Raimond de Santos
RF. 10.801



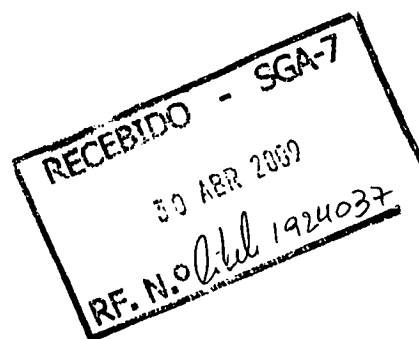
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 150/2009, de
27/4/09, solicitando informações acerca do PL 36/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 36/09 e do despacho da Comissão solicitante.



777 4235148

Folha nº 18
nº 01-36 de 02
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.880



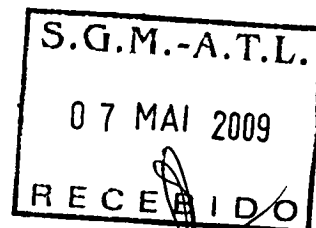
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 150/2009, de
27/4/09, solicitando informações acerca do PL 36/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 36/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 150/09 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 00150/2009
Processo nº 2009-0.134.626-4

15 - DOCREC
15- 01588/2009

Folha nº 19 do proc.
nº 01-36 de 2009

Solange Raimundo dos Santos
RF. 12.001

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 036/09, de autoria do Vereador Ushitano Kamia, que dispõe sobre a alteração por duplicidade da denominação da Rua Sena Jardim Felicidade para Rua Paulo de Brito Pereira.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, esclarecendo que o logradouro não é oficial e, portanto, não pode receber denominação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/sr
Resp 36-09

A SGP - 15
Em. 21/05/09
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária do Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 21/05/09
18:34

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15
À dout. G. C. T. L. R.
SP/25/05/09.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Fls. nº 10 do Proc. nº 20 do Proc.
Nº 2009-0.134.626-4 01-36 de 2009
Solange dos Reis
AGPP - SC - Pinoneiro Santos
folha de informação nº 10.864
em 16/03/2009 (a)
Marlene Pitol Novais
A.G.P.P.
CASE

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 36/ 2.009 MEMO A.T.L.: 120 / 2.009 VEREADOR: USHITARO KAMIA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: NÃO

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R PAULO DE BRITO PEREIRA

HOMONÍMIA: NÃO

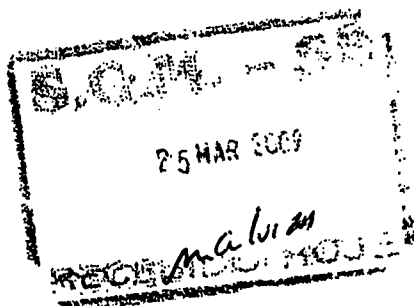
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

NADA CONSTA EM NOSSOS CADASTROS PARA O LOGRADOURO EM QUESTÃO. SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO 4.



16/3/2009

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fis. nº 11 do Proc.

2009-0.134.626.4

Folha de informação nº 10.513.359

do memorando nº 120/2009 – ATL III.....em 25/032009..(a).....

Sanara Regina...

RF: 615.000.001

SGM/ATL III

Folha nº 21

do proc

nº 01-36 de 2009

Interessado: SGM/ATL

Assunto: Projeto de Lei nº 36/09, de autoria do Legislativo. *Jorge Raimundo dos Santos*
RF. 10.800.001

SEHAB/PARSOLO

Senhor Diretor

CÓPIA

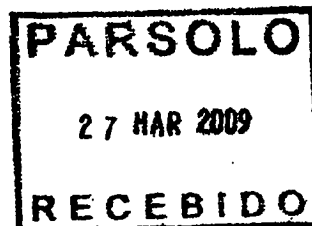
Em atenção ao pleito retro de SEHAB/CASE, encaminho o presente a esse Departamento, solicitando fornecer as informações e elementos atinentes ao logradouro objeto da propositura.

Peço a devolução do presente a esta Assessoria até o próximo dia **25 de abril**.

São Paulo, 25 de março de 2009.

Jupe Alberici de Mello
Jupe Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767

JAM
JAM/MRCPB/arams
Inf. Memorand



Mapa de São Paulo

TID nº 3.961.862

FL. 11

João A. Teixeira
Chefe de Seção II
PARCELAS 4

Solange Rainieri dos Santos
Fis. nº 128.10.000 Proc.

Nº 2009.0.134.626-4
Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 199400

200029582

S/Nome

S/Nome

199000006694

2004008

199100009288

Ushikichi Kamiya

R. Manoel Pereira Rosa

S/Nome

200301122144

S/Nome

S/Nome

200701615

200602300912

CÓPIA

S/Nome

S/Nome

S/Nome

199300042092

200701615970

00002008137

S/Nome

S/Nome

LOCAL

00002007998

S/Nome

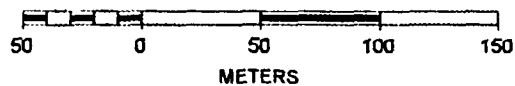
900587278

nao local

SCALE 1 : 3.027

GEO-SP

ÁREAS EM DEGRADAMENTO
RESOLU

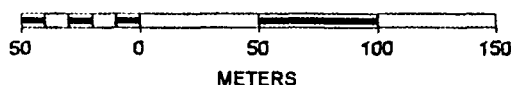




AU6394

1000

SCALE 1 : 3.027



250-SP

ARRUAM.º APPROU /RENOVARE;
(NÃO CONSTA)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 24 do proc.

01-36 de 20 09

Fls. nº 120/2009 Rainona do Póntos

Nº 2009-0-734.626-4

Solange de Rêis

AGP/SGM/ATL

Folha nº 1513.359

Do Memo nº 120/2009 – ATL III (TID. nº 3.961.862) em 27/03/2009

(a) _____

João A. G. Teixeira
Chefe de Seção II
PARSOLO-4

RESOLO-2 (SIMPROC 60.14.70.200)
Sr. Diretor

INF. nº 093/P-4/2009

Encaminhamos o presente para informarem se a via demarcada a fl. 04 esta abrangida na área em regularização tratada através do processo 2006-0.230.091-2, em caso afirmativo, favor esclarecer a situação técnica e registraria.

Solicitamos breve retorno, prazo de ATL (até 25/04).

S.P. 27/03/2009

CÓPIA


KATIA REGINA DE ARAUJO RAPOSO
DIRETORA DE DIVISÃO TECNICA
PARSOLO-4

KRAR/jaft

Fls. nº 15
Nº 2009-01.629-626-4
do Proc.
S.º de Reg.
ACPP
RF: 513.3

Folha nº 25
nº 01-36

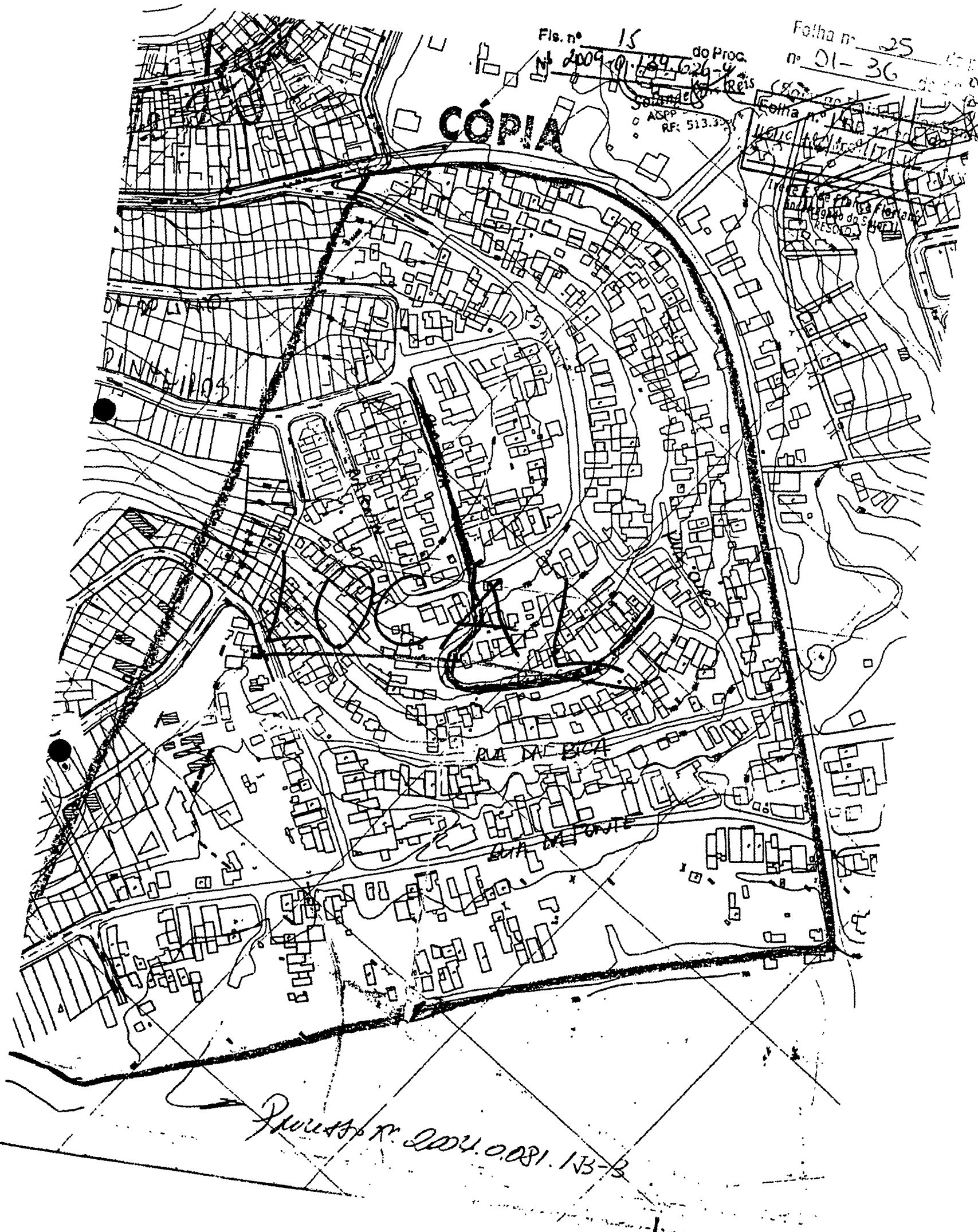
CÓPIA

PINTAS

RA DA BICA

RA DE PONTE

Processo nº 2004.0.081.13-3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do proc.

nº 01-36 de 2007

nº 16 do Proc.

Nº 2007-0134-026 Santos

Solange dos Reis

AGPP - 30M/RIL

RFSOLO-2

Folha de Informação nº 15

15

em 03, 04

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

MEMO

nº 180/2009/ATLJIT

em

03, 04

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

de 09

Irene E. de França Floriano

Encarregado do Setor II

RFSOLO-2

Pelo G. Sr. Antônio de Depl. **CÓPIA**

O pleito que trata de criar uma
unidade de saúde para o nº 2004.0.081.13-3
e não o que foi indicado a Pr. 13 deste expediente.

O pleito está em análise nesta
setor (Pr. 2) aguardando futura intervenção
por parte da municipalidade, dentro dos critérios
de continuidade e oportunidade conforme previsto em lei.

Estabelecemos ainda, que a criação (vide anexo) de
unidade como J. Filiação é possível de regular
com os termos da Lei nº 11.775/95, alterada pela
Lei nº 13.428/02 onde que obedece os critérios desta

Is e das legadas Catolico e Federal no que for
penhentes.

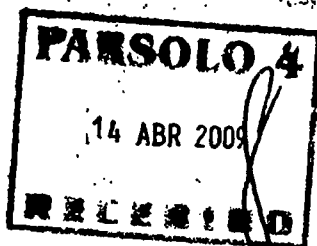
Após pesquisa promissora - Parol 4 por católicos e
o que mais conta.

GEORGE ARTUR FALSETTI
Engenheiro
Responsável pelo Expediente de Dir.
Téc. Noroeste
Parolo-2
Port. n.º 388/2002 SENAB UP

Parolo 4
Sra. Diretora

Retomamos o presente com as
informações à vista retro.

14/04/09



Segue fl. 16
Em 15/04/09
Marlene Fátima da Silva
Encarregada de Setor II
PARSOLO 4

Parolo-42
Sr. Chefe

Solicito providência, verificando prazo de devolução
a ATL (até 25/04).

S.P. 14/04/09

Kátia Regina A. Raposo
Kátia Regina A. Raposo
Dir. Div. Técnica
PARSOLO 4



Folha nº 27 do proc. 14
Fls. nº 14
nº 01-36
nº 2009-0.134
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Do TID 3961862

em 15.04.2009

a) *Marlene Fátima*
Encarregado de Setor II
PARSOLO 4

PARSOLO-4
Sra Diretora

CÓPIA

Trata o presente solicitação de manifestação sobre o projeto de Lei nº 036/09 que dispõe sobre a denominação da via conhecida como Rua Sena, indicada no mapa à folha 04.

A via não é oficial e não atende ao Decreto 27.568/88, não podendo ser liberada para oficialização.

Segundo Resolo, existe para o local o processo 2004-0.081.153-3 que aguarda futura intervenção municipal.

Portanto, a oficialização da via deverá aguardar a regularização do loteamento por Resolo.

Posto isto, proponho que o presente seja devolvido a SGM/ATL com as informações solicitadas.

São Paulo, 15/04/2009

FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/fpb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28
nº 0256
Fis. nº 10.804
Nº 2009-0.134.626-4
Solange Rainone dos Santos
AGPP SGM/ATL
Folha nº 615.359

Do Memorando nº 120/2009 - ATL III (TID.nº 3.961.862) em 15/04/2009

(a)

Marlene Fátima da Silva
Encarregado de Setor II
PARSOLO 4

PARSOLO-G (SIMPROC 60.14.30.000)
Sra. Diretora

CÓPIA

INF. nº122/P-4/2009

Encaminhamos o presente para conhecimento do pedido de SGM/ATL, que visa alterar a denominação da Rua Sena-Jardim Felicidade para Rua Paulo Brito Pereira demarcada a fl. 04.

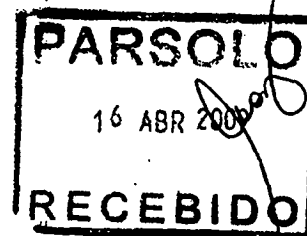
Com os esclarecimentos do Eng. Fabio em cota retro que adotamos, entendemos que na presente data, a via não reúne condições de ser oficializada, por não atender aos termos do Decreto Nº 27.568/88 e o art. 10º do Decreto 34.049/94, devendo aguardar eventual regularização por Resolo.

E posterior encaminhamento a SGM/ATL, devido ao prazo de devolução (até 25/04).

S.P. 15/04/2009


KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/krar





Folha nº 207 de proc.
nº 01-360-20-07
Fls. nº 19 do Proc.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES URBANAS
Nº 2009-0134862-04

Folha de informação nº

Do Memorando nº 120/2009 – ATL III (TID nº 3.961.862) em 17/04/2009 (a)...

Sol. dos Regis
AGP
SGM/ATL
RE 513.300
18
PARSOLO-G
Assessoria Técnica
PARSOLO-G

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Informação nº 182/PARSOLO-G/09

CÓPIA

Em atenção ao solicitado às fls. 10, segue a manifestação de
PARSOLO-4 às fls. 16 e 17.

São Paulo, 17 n de abril de 2009


MARIA LÚCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

Mlt/tasf

12:10 17/04/2009 000041 SGM/PROTUDO
ma. lúcia



do Memorando nº 120/2009-ATL III.....em 17/04/2009..(a).....

Sandra Regina Menezes
RF: 615.006.3.01
SGM/ATL III

Interessado: SGM/ATL

Assunto: Projeto de Lei nº 036/09, de autoria do Legislativo.

SEHAB/CASE

Senhor Diretor

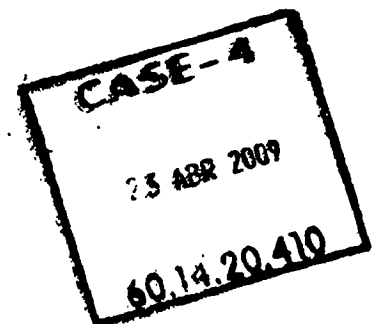
CÓPIA

Em atenção à solicitação contida a fl. 9, "in fine", restituímos o presente a esse Departamento, com as manifestações retro de PARSOLO sobre o logradouro em questão, para ciência e pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 36/09.

Peço a devolução do presente a esta Assessoria até o próximo dia 30 de abril.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767



Folha nº 31 do proc.
nº 01-36 do Proc.
Is. nº 21 do Proc.
Sociedade Ramon dos Santos
nº 2009-0-126826-4
Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
S13.359

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

do memorando nº 120/2009 em 24/04/2009 (a) _____
folha de informação nº 29

Marlene Pitol Novais
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 120/2009 – ATL III.

Interessado: vereador Ushitara Kamia.

Assunto: denominação de logradouro – PL nº 0036/2009 – nome proposto: Paulo de Brito Pereira.

CASE G

Sr. Diretor

CÓPIA

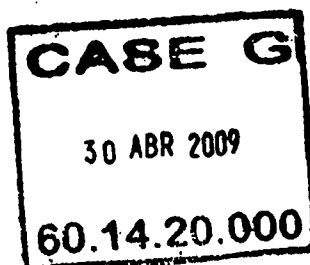
De acordo com a manifestação de Resolo sob fl. 15 e Parsolo 4 em fls. 16 e 17 o logradouro não é oficial, deverá aguardar a regularização do loteamento no qual está inserido e portanto não pode receber denominação.

Salientamos que o caput do PL erra ao dispor sobre alteração por duplicidade de denominação, já que o nome Sena Jardim Felicidade não é oficial.

Portanto, o projeto de lei não tem condições de prosseguir, devendo ser vetado.

Argo Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

24/04/2009





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 32 de prova
nº 01-36 de 2009

Solange Rainone dos Santos

Fis. nº 22 do Proc.

Nº 2009-0-134.626-4

Folha de Informação nº 21

em 30/04/2009 (a)

Solange dos Santos
AGPP - SGM/ATL
12.359
Sede Arimoto
Encarregado de Setor N
CASE G

Do Memorando nº. 120/2009 - ATLI

INTERESSADO: **SGM/ATL**

ASSUNTO: Projeto Lei nº. 0036/09 - Vereador Ushitaro Kamia

INFORMAÇÃO: 112/CASE-G/ 2009

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

30/04/2009

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/css



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 33 do proc.

nº 01-36 de 2009

Solange Rainone dos Santos

Folha de informação nº 123

Do Processo nº 2009-0.134.626-4.....em.....8/5/2009...(a).....Solange dos Reis

AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 36/09, de autoria do Legislativo.

SEHAB/CASE

(60 14 20 000)

CÓPIA

Senhor Diretor

Encaminho o presente a Vossa Senhoria com vistas ao atendimento do pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 36/09, de autoria do Legislativo, solicitando responder os quesitos formulados a fl. 03.

Por oportuno, seguem retro anexadas cópias de manifestações anteriormente exaradas por esse Departamento sobre a propositura (fls. 10/22).

Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, encareço a devolução dos autos a esta Assessoria até o dia 22/05/2009.

São Paulo, 8 de maio de 2009.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767


JAM/MFCPS/bam
CASE PL 36-09

CASE - G
11 MAI 2009
60.14.20.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, 01-36 nº 10.801

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Solange Rainone dos Santos
RE 10.801

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 24

do processo nº 2009 - 0.134.626 - 4 em 15/05/2009 (a)

Marlene Pitol Neves
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 085/2009 – ATL III.

Interessado: vereador Ushitaro Kamia.

CÓPIA

Assunto: denominação de logradouro – PL nº 0036/2009 – nome proposto: Paulo de Brito Pereira.

CASE G

Sr. Diretor

Considerando as manifestações anteriores de Parsolo e Resolo no Memorando ATL III 120/09 passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03, conforme segue:

Item 1 – não é bem público.

Item 2 – não é oficial e não possui número de codlog.

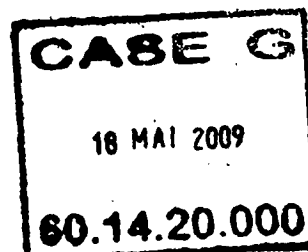
Item 3 – o nome “Paulo de Brito Pereira” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. A descrição carece de dados técnicos.

Item 5 – não, pois não dispomos da largura do logradouro.

Argemir Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

15/05/2009



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 25/05/09 AS 15:15h

POR

João

SAÍDA 26/05 AS: 17 h 00 ASS: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

em (protocolo) desta documento(s) nº _____

35

e folha de inscrição nº _____

em 20/8/09

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 48421
Secretária *[Signature]*



16 - PAR
16-00724/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 35 do proc.
nº 01-36 de 20 09
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0036/09**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Rua Paulo de Brito Pereira, o logradouro público atualmente denominado Rua Sena, localizado no Jardim Felicidade, Subprefeitura Jaçanã, Tremembé.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Conforme informações prestadas pelo Executivo, o projeto é ilegal pois a via que se pretende denominar não integra o domínio público municipal (folha 34).

Assim, tendo em vista que a Lei Orgânica, em seu art. 13, XXI, dispõe competir à Câmara, com a sanção do Prefeito, a denominação de vias e logradouros públicos, e não particulares, o projeto não reúne condições para ser aprovado, razão pela qual somos,

PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 19/8/09

[Signature]
Agripino Timoteo

[Signature]
João Olímpio

[Signature]
Natalini

[Signature]
Celso Tatene

[Signature]
João Antônio

[Signature]
Roberto Chelto

[Signature]
Stela Cardoso

[Signature]
Alvaro Amici

17 - RELCOM
17-00774/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 21 / 08 / 09

Pág. 106 Col. 4

Conferido

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

A SGP- 21

São Paulo, 24 / 8 / 09

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

RECEBIDO SGP-21

Em 24 / 08 / 2009

às 12 horas,

Maria José de Oliveira

RF 10940

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 36 e 37

Em 28 / 09 / 2009

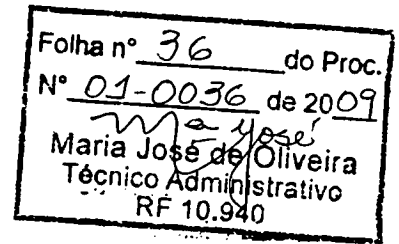
Ass: Maria José de Oliveira

Maria José de Oliveira

RF 10940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2



São Paulo, 25 de agosto de 2009.

Memo SGP - 2 nº 135/2009

Ao Nobre Vereador

● USHITARO KAMIA (DEMOCRATA)

O PL nº 36/2009 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (TRINTA) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Philippe FUKUZATO

26/08/09.

44.153.705-4



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 37
do processo n.º 01-0036 de 20 09 28, 09, 2009 (a) Mª José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

28/09/09


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) ~~anexo(s)~~ **anexo(s)**, nesta data,
documenta~~ção(s)~~ **ção(s)** rubricado(s) sob
nº..... **1** e folha de informação
sob nº..... **38** **28/09/09**.....

Aparecido
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 38
do processo 01-36 de 2009 28/09/2009

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 38 fls.
Arquivado em 28/09/2009
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075